

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 104	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 07 FEV 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 c/c o parágrafo 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício SEI nº 71/2019/SE-ME, de 23/01/2019;
- o Ofício nº 17/2019/PRESI/EBC, de 01/02/2019; e
- o Processo EBC nº 0362, de 31/01/2019.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: DANILO RODRIGUES DE QUEIROZ MACEDO

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 1583806 **Matrícula EBC:** 12656

Órgão cessionário: Secretaria de Governo Digital da Secretaria-Geral de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Cargo/Função a ser ocupado: Assessor, DAS 102.4.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, e art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 05 de fevereiro de 2019.


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto

